



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

## LEI Nº 044/87

### Suplementa Dotações do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, faço saber que à Câmara Municipal de São Mateus, aprovou e eu sanciono a seguinte,

#### LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de um crédito suplementar, num valo de Cz\$ 10.106.500,00 (dez milhões cento e seis mil e quinhentos cruzados), para reforço das dotações do orçamento de São Mateus, que discrimina:

#### GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito

03070202.002 - Supervisão e Coord. Superior

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 32.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 180.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 90.000,00

03070232.002 - Divulgação Oficial

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 150.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Secretaria Municipal de Gabinete

03070202.004 - Supervisão e Coord. Superior

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 50.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 130.000,00

#### PROCURADORIA JURIDICA

Procuradoria Jurídica

03070202.005 - Supervisão e Coord. Superior



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 044/87

3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$		15.000,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS</u>		
Gabinete do Secretário		
03070202.006 - Supervisão e Coord. Superior		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$		20.000,00
<u>DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - ADMINISTRAÇÃO</u>		
03070212.007 - Administração Geral		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$		620.000,00
<u>DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - TRANSPORTES</u>		
16885242.008 - Estradas Vicinais		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$		695.000,00
<u>DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO</u>		
03070212.009 - Administração Geral		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$		85.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$		6.000,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</u>		
Divisão de Pessoal		
03070212.011 - Administração Geral		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$		45.000,00
15824952.014 - Prev. Social. Inativos e Pensionistas		
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas		
3.2.5.1 - Inativos.....Cz\$		69.500,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>		
Gabinete do Secretário		
03080202.017 - Supervisão e Coord. Superior		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$		110.000,00
<u>DIVISÃO DA RECEITA</u>		

Continua...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 044/87

03080202.019 - Administração de Receitas

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$ 5.000,00

## DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

03080302.020 - Administração de Receitas

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 100.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 90.000,00

## DIVISÃO DE CONTABILIDADE

03080222.021 - Controle Interno

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 90.000,00

## DIVISÃO DO TESOUREO MUNICIPAL

03080302.022 - Administração de Receitas

3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna

3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas.....Cz\$ 1.250.000,00

3.2.6.6 - Encargos de Outras Dívidas.....Cz\$ 10.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO SERVIÇOS URBANOS

Divisão de Obras

16915752.025 - Vias Urbanas

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 515.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 200.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$ 55.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 350.000,00

13764471.008 - Abastecimento de água

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$ 20.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Sector de Limpeza Pública

Continua...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 044/87

10603252.028 - Limpeza Pública

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 575.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 300.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 250.000,00

## SETOR DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS

10160962.029 - sistema de Dist. Prod. Agric.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 40.000,00

## SETOR DE CEMITÉRIOS

10603262.030 - Serviços Funerários

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 6.000,00

## SETOR DE PARQUES E JARDINS

10603282.031 - Parques e Jardins

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 63.000,00

## SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1060 3272.032 - Iluminação Pública

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 31.000,00

4.3.3.0 - Transferências a Inst. Privadas

4.3.3.1 - Auxílio p/ Despesas de Capital.....Cz\$ 900.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Gabinete do Secretário

04070202.033 - Supervisão e Coord. Superior

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 5.000,00

## DIVISÃO DA AGRICULTURA RURAL E URBANA

04140802.034 - Sementes e Indus

3.1.1.0 - Pessoal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	50.000,00
3.1.1.3 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	40.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	150.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

03071882.035 - Ensino Regular

3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	185.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	115.000,00

DIVISÃO DE ENSINO MUNICIPAL

08421882.038 - Ensino Regular

3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	965.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	130.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	150.000,00
3.2.2.4 - Transf. a Inst. Multigovernamentais Sub. Cri anças e Pré Adolescente.....Cz\$	10.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS REGIONAIS

Secretaria Municipal de Turismo e Eventos Regionais

11653632,041 - Promoção do Turismo

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	200.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTOS

Secretaria Municipal de Cultura e Desportos

3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	30.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Serviços Médicos e Odontológicos

13754282.045 - Assistência Médica e Sanitária

3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	200.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	264.000,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</u>	
Gabinete do Secretário	
15070202.046 - Supervisão e Coord. Superior	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	20.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	150.000,00
<u>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO</u>	
15814862.050 - Assistência Social Geral	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	250.000,00
<u>COORDENAÇÃO DAS CRECHES</u>	
15814832.051 - Assistência ao Menor	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	30.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$	15.000,00
Total.....Cz\$	10.106.500,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito constante do art. 1º desta Lei, advirá do excesso de arrecadação calculado nesta data, conforme art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987).

  
Wallas Batista Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria desta

Prefeitura, na data supra.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

---

Continuação da Lei nº 044/87

  
Rosângela Cosme  
Sec. Municipal  
de Gabinete.